



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal do Amapá

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 13/2025 – Câmara Recursal do Amapá**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI N° 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 08 (oito) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Processos **PROVIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a) (02 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
------	----------------	----------	---------------	---------

1	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	05504.019968/2018-90	AGENTE ADMINISTRATIVO	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá
2	PLACIDO PORTAL DE SOUSA	05504.022957/2018-97	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá

Processos **DESPROVIDOS** (06 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	EDILSON DE SOUSA MIRA	05504.023630/2018-32	DATILÓGRAFO	Não comprovou , no mínimo duas atribuições, Planejamento e Orçamento ou Finanças e Controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 e artigos 34 a 37 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24.
2	EDIVANE DE ALMEIDA SOBRINHO	05504.010950/2018-22	AGENTE ADMINISTRATIVO	Não comprovação o ato admissional e a continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 14, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
3	HELENILCE PERES BARBOSA	05504.006994/2018-58	AGENTE DE POLÍCIA	Não comprovou o exercício de atividades policiais	Artigo 6º das Emendas Constitucionais nº 79/2014 e 98/2017, Art. 25 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
4	JOSUE BRAZAO FERREIRA	05504.006512/2018-60	CARPINTEIRO	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
5	MARIA CELIA DA SILVA VAZ	05504.016096/2018-16	DIRETORA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24

6	MARIA JOSE REGO DA SILVA	05504.011696/2018-80	SERVENTE	Vínculo com empresa privada não abrangida pela transposição	Art. 2º da Lei nº 13.681/18 c/c art. 10 e 19 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024 c/c art. 7º, VI, "a", do Decreto nº 9.324/18
---	--------------------------	----------------------	----------	---	---

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 12/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 12/05/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 12/05/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50608254** e o código CRC **775BD278**.